

PORTARIA Nº 2100 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
INCENTIVO A TITULAÇÃO A
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso II, art. 15, da Lei Municipal nº 1.441 de 116 de março de 2000 e Decreto nº 419 de 23 de agosto de 2018, e;

Considerando o Protocolo nº 18.315/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT, a Servidor(a) Público(a) Municipal **GISLAINE DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula nº 215.979, com o percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º O pagamento será efetuado conforme Parágrafo Único, inciso II, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.441/2000, e Art. 4º do Decreto nº 419/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 1º de maio de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.987, de 5 de agosto de 2026.

Capão da Canoa, 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora Geral Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C4-CE37-EEBE-9EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 17/08/2026 16:39:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 17/08/2026 17:09:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 18/08/2026 11:05:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 18/08/2026 13:35:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/07C4-CE37-EEBE-9EB5>